

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 20/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO
E ALTO PARANAÍBA – CIDES – E PORTO
SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

PARTES:

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.526.155/0001-94, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Bairro Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, representado por seu Presidente, Sr. Aleandro Francisco da Silva, brasileiro, agente político, inscrito no CPF nº (em sigilo).

CONTRATADA: Porto Seguro CIA. de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, 1489 e Rua Guaianases, 1238, Campo Eliseos, na cidade de São Paulo, CEP: 01205-001, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelos Sr. Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF nº [REDACTED] e Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF nº [REDACTED]. Com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002; no contrato original, vinculado ao Processo Licitatório nº 34/2022 – Dispensa nº 24/2022, naquilo que couber; e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse, firmamos o 1º Termo Aditivo, com base nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Renovação do prazo contratual e alteração do valor estipulado em contrato, conforme Proposta Orçamentária do CIDES para o Exercício 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PREÇO E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

2.1 A Cláusula Sexta, item 1 do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

“A VIGÊNCIA do presente contrato fica renovada para o período de 23 de julho de 2023 até 23 de julho de 2024.”

2.2 A Cláusula Quinta, item 1 do Contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG
CNPJ: 19.526.155/0001-94

Viste nosso site: www.cides.com.br

"Fica de comum acordo o pagamento no valor global estimado de **R\$10.386,93** (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos), referente aos três veículos."

2.3 Para tal desiderato, o número da dotação orçamentária decorrente deste contrato, correrá pela seguinte composição: 10.10. 04 122. 1001. 2 0001 3.3.90.39

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitem com o presente aditamento.

3.2 E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 13 de julho de 2023.

ALEANDRO
FRANCISCO DA
SILVA

Assinado de forma digital por
ALEANDRO FRANCISCO DA
SILVA:
Dados: 2023.08.02 08:19:17 -03'00'

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
PRESIDENTE DO CIDES
CONTRATANTE

ROBERTO DE
SOUZA
DIAS:
3

Assinado de forma digital
por ROBERTO DE SOUZA
DIAS:
Dados: 2023.07.21
14:22:08 -03'00'

ROBERTO DE SOUZA DIAS
Representante Legal
CONTRATADA

NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:
6851

Assinado de forma digital
por NEIDE OLIVEIRA
SOUZA:
Dados: 2023.07.21
14:22:21 -03'00'

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunha 1

Ass.: *Marco Aurilio G. Silva*
Nome: *Marco Aurilio G. Silva*
CPF: *(Em sigilo)*

Testemunha 2

Ass.: *Daniel Victor de Azeiteiro Santos*
Nome: *Daniel Victor de Azeiteiro Santos*
CPF: *(em sigilo)*

**ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 20/2022 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E PORTO
SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Primeiro Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 20/2022 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, firmado em 13/07/2023. Objeto: Renovação do prazo contratual e alteração do valor estipulado em contrato. Base Legal: Lei 8.666/1993. Valor global: R\$10.386,93 (dez mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos). Vigência 23/07/2023 a 23/07/2024. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:B15899A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/08/2023. Edição 3572
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>